



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4353	04 J

RESOLUÇÃO Nº 4.353

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” A SENHOR PAULO ROBERTO DE MELO GROKE, ASSESSOR ESPECIAL DA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada “Funcionário Público Destaque” ao Senhor Paulo Roberto de Melo Groke - Assessor Especial da Inspeção Geral de Controle Interno.


Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 18 de outubro de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Arves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 144/16

Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva
bpa/.

RESOLUÇÃO Nº 4.35

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE A SENHOR PAULO ROBERTO DE MELO GROKE, ACESSOR ESPECIAL DA INSPECTORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Senhor Paulo Roberto de Melo Groke - Assessor Especial da Inspeção Geral de Controle Interno.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE